



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Front/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ANO: 2023

INTERESSADO: 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 - PROC ADM 64011.000718/2023-54

Registro de preços para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|---------|------|---------|------|
| 1 CJU   |      |         | 17   |
| 2       |      |         | 18   |
| 3       |      |         | 19   |
| 4       |      |         | 20   |
| 5       |      |         | 21   |
| 6       |      |         | 22   |
| 7       |      |         | 23   |
| 8       |      |         | 24   |
| 9       |      |         | 25   |
| 10      |      |         | 26   |
| 11      |      |         | 27   |
| 12      |      |         | 28   |
| 13      |      |         | 29   |
| 14      |      |         | 30   |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Front/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"  
16ª BASE LOGÍSTICA**

**TERMO DE ABERTURA**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Tefé – AM, no quartel da 16ª Bda Inf SI, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao Pregão 02/2023 – 16ª Brigada de Infantaria de Selva, versando sobre Registro de Preços para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), do que, para constar, lavrei o presente termo no número do Processo EB: 64011.000718/2023-54

Assinatura manuscrita de Thiago Martins Coutinho, apresentando traços fluidos e entrelaçados.

**THIAGO MARTINS COUTINHO - CAP  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos**



Fl. nº 02

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Front/1971)  
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES  
(NUP: 64011.000718/2023-54 )**

**1. Informações Básicas**

O presente estudo tem por escopo analisar a viabilidade de aquisições de motores de popa, para suprir às necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS); bem como, complementar a análise dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência que compõe o processo NUP 64011.000718/2023-54 da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, para possibilidade de prosseguimento do certame, de forma a melhor a resguardar os interesses da Administração.

Legislação de Referência:

- a. Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993
- b. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;
- c. Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010;
- d. Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- e. Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019
- f. Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- g. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 / ME (IN 73/2020 – ME);
- h. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 / MP (IN 05/2017 – MP);
- i. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020 / ME (IN 40/2020 – ME)
- j. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS – DECOR/CGU/AGU, 2ª edição, revista, atualizada, ampliada. Setembro de 2019;

**2. Descrição da Necessidade (art.7, I, da IN 40/2020 – SEGES/ME)**

Aquisição de Motores de Popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas.

**2.1. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de novos motores de popa visa renovar o patrimônio público, diminuindo o dispêndio com acidentes e panes mais graves, garantindo sua eficiência e a segurança das pessoas que deles utilizarem, mantendo-os prontos para atender as necessidades de cunho administrativo, operacional, logístico e aumentando o poder de combate e a eficiência logística da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

**2.2. COMPATIBILIDADE ECONÔMICA**

Outro aspecto a ressaltar, diz respeito à compatibilidade econômica. Assim, conforme rege a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021, a Administração Pública em geral deverá realizar a Pesquisa de Preços verificando sempre a compatibilidade econômica da contratação pretendida.

Nesse sentido, a administração desta Organização Militar, como medida obrigatória, visando cumprir, também, o princípio de economicidade, deverá chegar ao valor de mercado da contratação, evitando possível sobrepreço afim de melhor aplicar os recursos públicos.

## 2.3. JUSTIFICATIVA DO DFD

Fl. nº 03 f

Art. 7º, I, da IN 40/2020 - descrição da necessidade da aquisição (motores de popa) que serão utilizadas pelas diversas OMS da 16ª Brigada de Infantaria de Selva considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Em complemento às disposições constante no Documento de Formalização da Demanda, em que se faz referência aos artigos 3º, IV, 8º, I, do Decreto 10.024/19, c/c os artigos 3º, IV, 6º, I, 14, I e 20º, parágrafo único da IN 05/2017 MP, e Art. 6º, I do Decreto Lei 200/67, bem como as demandas identificadas naquele documento, faz-se necessário exarar as seguintes observações acerca da necessidade da aquisição dos materiais supramencionados.

Sem dúvida os materiais mencionados nesse documento são essenciais para continuidade e eficácia dos trabalhos da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, merecendo especial atenção da Administração, quando do planejamento da demanda dos quantitativos para futura aquisição.

Com isso, uma vez evidenciada a necessidade da aquisição para a Administração, resta então o trabalho de identificar e qualificar tais demandas, e estipular os quantitativos a ser licitado, o mais próximo possível da realidade das gestões da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme se demonstrará no item 4 e 14 deste estudo.

### 3. Área Requisitante

| Setor Requisitante                          | Responsável pela Demanda       |
|---|--------------------------------|
| Comandante do Pelotão de Transporte Fluvial | 1º TEN RONALDO DE CASTRO SILVA |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos necessários para atender as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, são algumas que se seguem como também as que serão estabelecidas no Termo de Referência desta UG Gerenciadora.

O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação;

O fornecedor deverá possuir experiência no mercado;

O material a ser adquirido deve atender aos critérios de sustentabilidade do:

- Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, que veda a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal;
- ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água
- Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; e
- Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008 - destinação final de pilhas e baterias usadas originárias da contratação
- Além disso, conforme Portaria 257 de 30 de Outubro de 2014 do Estado Maior do Exército e PORTARIA Nº 084 DEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 que visa a PADRONIZAÇÃO do material de engenharia e das Tropas no âmbito do Exército Brasileiro **somente serão aceitos na presente contratação** motores de Popa das marcas Yamaha, Evindure e Mercury.

### 5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado deverá ser realizada pesquisa de preços de acordo com o previsto na Instrução normativa (IN) nº 73, de 05 de agosto de 2020.

O certame se caracteriza pela compra de bens comuns no âmbito da sociedade civil, existindo diversas empresas capazes de suprir a necessidade em cada um dos itens elencados.

Não se verificou nenhum item que se pudesse considerar que seu fornecimento fosse restrito a apenas algumas organizações privadas.

Diante disso, a aquisição do objeto descrito mostra-se tecnicamente possível, uma vez que existem fornecedores no mercado ofertado para os materiais necessários para alcançar os resultados pretendidos pela administração.

#### 6. Descrição da solução como um todo

Consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento motor de popa para reestabelecer as capacidades logísticas e operacionais da tropa da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

#### 7. Estimativa da quantidade a ser adquirida

Para estimar as quantidades a serem adquiridas foi considerado os seguintes procedimentos:

- Foi levantado no âmbito da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio de DIEx (Documento Interno do Exército), conforme anexo A, B e C do Documento da Formalização da Demanda (DFD), as necessidades de motores de cada Organização Militar Diretamente Subordinada (OMDS)

- Após isso, os dados foram reunidos e o Pelotão de Transporte Fluvial, consolidou os dados e de acordo com o material existente no SISCOFIS (Sistema de Controle Físico) estimou uma demanda de 20% a mais como margem de segurança caso haja alguma eventual disparidade ou algum imprevisto. ;

#### 8. Estimativa do Valor da Aquisição

A Estimativa de valor para a presente contratação é de R\$ 3.850.300,00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos reais)

#### 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O julgamento das propostas obedecerá ao critério de MENOR PREÇO por ITEM não sendo necessário o seu parcelamento.

#### 10. Contratações correlatas e/ou independentes

Não houve outra contratação correlata a ser observada nesse processo, por se tratar de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços

#### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Licitação pretendida está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional 1.02, presente no ANEXO "D" ao Plano de Gestão da 16ª Base Logística possuidora do Pelotão de Transporte Fluvial e que abrange toda a 16ª Brigada de Infantaria de Selva, onde visa manter a capacidade de pronto emprego das embarcações. Com esse objetivo pretende-se mitigar as dificuldades impostas pelo ambiente amazônico ao Sistema Logístico, considerando as prioridades e peculiaridades das áreas estratégicas, as Organizações Militares (OM) que nelas serão empregadas, a carência estrutural de recursos e os planos de mobilização estabelecidos; aproximar a estrutura logística de paz à de guerra; mobiliar, progressiva e seletivamente, a cadeia logística com as instalações e meios necessários; implementar um sistema integrado de gestão logística; e, aperfeiçoar o Sistema Logístico, de modo a facilitar a obtenção de informações em todos os níveis.

#### 12. Resultados pretendidos

Manter a 16ª Brigada e as embarcações em condições de pronto emprego, mediante a aquisição de motores de popa novos e em perfeitas condições de funcionamento.